

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 262/2008 - GP

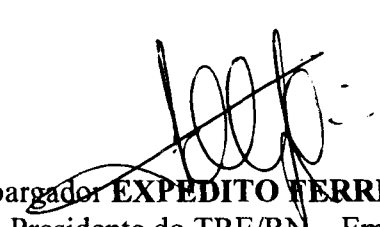
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.446/2007 (prot. 12477),

RESOLVE:

REMOVER, com fundamento no art. 36 da Lei Complementar Estadual n.º 122, de 30 de junho de 1994, a servidora **ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA**, Técnico Especializado “D”, matrícula n.º 68.662-0, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura/RN, cedida a este Tribunal, da 69ª Zona Eleitoral – Natal para a 3ª Zona Eleitoral – Natal, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de junho de 2008.


Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente do TRE/RN – Em Exercício